



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 39/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente da Mesa Diretora), foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Prosseguindo, o 2º Secretário, Osmar Braun Sobrinho - PV, leu e posteriormente foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 38/2005. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 94/2005 - DIRGE, datado de 8 de junho de 2005, assinado pelo senhor Eden Januário Netto, Diretor-Geral do Cefet-PR, em resposta ao ofício nº 285/2005, datado de 20 de maio de 2005, de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Tasca - PFL. Após a leitura da correspondência recebida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 71/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que denomina estrada municipal que liga a Linha Damasceno/Encruzilhada - Três Pontes, de "Orestes Ferraza"; nº 72/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que denomina via pública localizada no Bairro Fraron, de "Rua Armando Chioquetta"; nº 73/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos Nossa Senhora da Luz; nº 74/2005, mensagem nº 39/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 44, da lei nº 1.014, de 4 de março de 1991. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ademilson Cândido da Silva, Presidente da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pato Branco (Rua Caramuru, Prefeitura Municipal), solicitando informar esta Casa de Leis qual a real situação em que se encontra a Associação, bem como, enviar documentos comprobatórios. A solicitação se faz levando-se em consideração as matérias veiculadas nos últimos dias sobre o posicionamento do Prefeito Municipal com relação ao corte dos vales e convênios dos funcionários públicos municipais. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de asfalto na Rua José da Silva, que liga as Ruas Itapuã com Tocantins, no Centro. Além de ser uma via com



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

acentuado aclave, o calçamento encontra-se totalmente danificado, cheio de buracos, impedindo o tráfego seguro e colocando os motoristas em risco de acidentes. Sugerimos então que a rua seja asfaltada, proporcionando maior segurança a todos que trafegam pela mesma que é um direito de todo cidadão. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura do restante da Rua Bento Gonçalves (principal rua de acesso ao Bairro Novo Horizonte). São apenas oitenta metros da rua que impedem o acesso dos moradores ao Bairro Bonatto, obrigando-os a fazer um percurso maior. No final da referida rua existe apenas uma quadra e meia de calçamento, que necessita ser refeito devido ao péssimo estado em que se encontra. Portanto, sugerimos que no trecho que será feita a abertura, como também nestas últimas quadras da Rua Bento Gonçalves seja construído asfalto para que os moradores possam ter maior segurança ao trafegarem pela via pública. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis: Seja reservada a data de 22 de junho de 2005, a partir das 14:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, para realização de Sessão Especial, para tratar sobre a Municipalização do Trânsito em nossa Cidade. Lembramos que já está confirmada a presença do Diretor do Detran/Pr, senhor Marcelo Almeida. Pede-se à Mesa Diretora, que faça expedir os convites às entidades de Pato Branco, para que compareçam à sessão especial. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine ao Departamento competente, colocar a placa de denominação da Rua Octávio José Fernandes, prolongamento da Rua São Miguel, no Bairro Sudoeste. Referida denominação, é objeto da Lei Municipal nº 2249 de 12 de maio de 2003, que aguarda cumprimento.*Anexo: cópia da Lei nº 2249/03. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que analise a possibilidade de autorizar a Associação de Idosos Nossa Senhora da Luz, do Bairro Cristo Rei, a utilizar como estacionamento para seus eventos, a praça localizada entre o Bairro Cristo Rei e o Bairro Novo Horizonte, próximo da associação. Referida praça, dista mais ou menos 200 metros da sede da associação, não possui nenhum equipamento e esta tomada pelo mato. Enquanto não forem efetuadas melhorias na mesma, a associação pretende, mediante autorização, utilizá-la como estacionamento, pois quando são realizados eventos em sua sede, os carros estacionam dos dois lados da estreita rua, gerando um perigo constante, para os que por ali trafegam. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica e solicita apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, no sentido de participarem da palestra que será proferida pelo Senhor Honorino Roque Rodigheri, sobre aspectos ambientais, econômicos e sociais do setor florestal. A palestra será realizada no dia 9 de agosto de 2005, no auditório do Centro Regional de Eventos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal,

R.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública na Rua Xingu, entre as Ruas Frei Caneca e Lafaiete, no Bairro Menino Deus. A solicitação parte dos moradores do Bairro Menino Deus, os quais pagam a taxa de iluminação pública e não contam com a prestação do serviço. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, juntamente com o Departamento de Limpeza Pública seja realizada uma campanha de conscientização através da distribuição de panfletos e folder nas residências dos Bairros de nossa cidade. Nossa indicação é no sentido de que por ocasião da limpeza que está sendo efetuada, que seja promovida uma campanha de conscientização para que os moradores mantenham a cidade limpa por mais tempo e façam valer o esforço deste serviço tão necessário para manter a cidade limpa, através de uma conscientização que abrange toda a cidade. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a pintura das faixas de pedestres em frente às escolas e ginásios de esportes da Zona Sul (Bairros São Cristóvão e Pinheirinho), como também, a reposição de placas de trânsito nas referidas ruas. São medidas necessárias para promover a segurança dos alunos, moradores e de todas as pessoas que transitam pelas ruas dos referidos bairros da Zona Sul da cidade. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a restauração do cascalho de um trecho de aproximadamente duzentos metros, na estrada municipal da comunidade de Independência, para atender as famílias dos Senhores Domingos Luvison e José Luvison. Os agricultores moradores daquela comunidade interiorana estão encontrando dificuldades para entregar os produtos agrícolas produzidos nas suas propriedades, principalmente nos dias de chuva, devido a má conservação e falta de cascalhamento na estrada. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná (SindPREvs), através de seu diretor, Sr. Moacir Lopes, convidando-o a comparecer à esta Casa de Leis, em data a ser agendada, para falar sobre as reivindicações e sobre o movimento grevista deflagrado pelos trabalhadores desse Sindicato. Esse pedido se justifica pela adesão, a partir do dia 08 de junho, dos servidores do INSS de Pato Branco à Greve Nacional da Seguridade Social. Esse movimento grevista, por tempo indeterminado, busca sensibilizar o Governo Federal em relação não somente à defasagem salarial, como também, em relação à necessidade da realização de Concurso Público, reestruturação do Plano de Carreira e por melhores condições de trabalho. Acreditamos ser o papel do Legislativo Municipal fomentar o debate sobre as questões de importância nacional que refletem na qualidade do serviço público local. Acreditamos, também, que o debate transparente contribui para a valorização do trabalho e o resgate da importância prioritária do interesse público na vida em sociedade. Dos vereadores

10.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar F. Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre a carga de trabalho executada pelos garis do Município de Pato Branco. Este pedido de esclarecimento se deve à possíveis divergências entre a carga horária para a qual os mesmos foram contratados e a carga horária realmente efetuada por eles. Caso haja um acréscimo de trabalho realizado pelos mesmos, solicitamos que nos seja informado se são pagas as horas-extras por este trabalho excedente. Solicitamos, também, que seja fornecido protetor solar para esses trabalhadores como elemento de prevenção ao câncer de pele. Devemos lembrar que outros trabalhadores que, pela sua atividade profissional ficam excessivamente expostos ao sol, como é o caso dos carteiros, já recebem de seu empregador esse tipo de proteção. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. O vereador Valmir Tasca - PFL pediu licença para retirar-se do plenário, tendo em vista que irá representar a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, em visita no Município de Mariópolis. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT, com 07 (sete) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 48/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que estabelece incentivos a legalização de obras no Município de Pato Branco. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 07 (sete) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 56/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Aprovada em votação única e simples, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida às idealizadoras do Concurso Miss Pato Branco 2005 (Luciane Ribeiro e Crislaine Benatto), extensiva às eleitas: Ana Luiza Horns, Miss Pato Branco; Jaqueline Dal Bello, Primeira Princesa e Miss Simpatia; e, Cindy Carla Souza, Segunda Princesa, pela realização e participação do Concurso,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

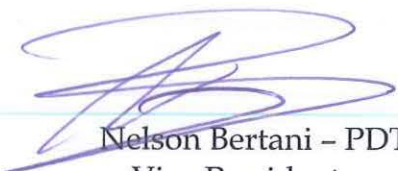
por pessoas de coragem, que enfrentam desafios para promover um evento de grande porte como o Concurso Miss Pato Branco. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Aprovada em votação única e simples, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Cefet - Centro Federal de Educação Tecnológica - Uned Pato Branco (Tangriani Simioni Assmann, Diretora - Fone 3220-2511), parabenizando pela iniciativa de premiação as empresas e empresários pato-branquenses, em evento realizado por ocasião do Dia da Indústria, comemorado em 25 de maio. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Através de requerimento apresentado na sessão anterior (9 de junho de 2005), os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, justificaram suas ausências nesta sessão, tendo em vista viagem a Brasília, DF, quando estarão visitando a Câmara Federal, bem como, em audiência com o Deputado Federal Max Rossenmann, para tratar de projetos de interesse desta municipalidade. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Pato Branco, convidado pelo Aldir Vendruscolo - PFL, através do ofício nº 358/2005, de 7 de junho de 2005, para falar sobre a Campanha da OAB Nacional contra o Nepotismo no Brasil. O convidado, Cássio Lisandro Telles iniciou seu pronunciamento agradecendo pelo convite e do respeito que a Câmara Municipal de Pato Branco demonstra à campanha, através desse convite. Explicou que a campanha foi lançada pelo Conselho Federal da OAB, pela aprovação da Emenda Constitucional nº 334/1996, que proíbe a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão. Segundo Cássio, a Constituição Federal (Art. 37) diz que o ingresso no serviço público necessariamente deve ser precedido de concurso, mais existem os cargos de confiança, preenchidos como o próprio nome diz, por pessoas de confiança das lideranças sem que elas prestem concurso. A OAB está pregando, através dessa campanha, que as autoridades públicas não nomeiem parentes até o segundo grã de parentesco para exercer funções públicas. O Nepotismo define-se como o abuso de poder em favor de parentes e amigos. O favoritismo de certos governantes em favor de familiares. A OAB quer agilidade e mostrar para o Congresso que a população não quer mais o nepotismo. Existe, hoje, no Congresso Nacional quatro emendas em tramitação, tratando da mesma proposta. Todas foram agrupadas e a matéria está sob análise de uma comissão especial na Câmara dos Deputados. Depois de ser analisada pela comissão, a emenda vai para votação no plenário. O presidente da OAB, Subseção de Pato Branco disse que muitas assinaturas serão colhidas no abaixo-assinado, mostrando a vontade popular para que os deputados, que devem refletir a vontade do povo na elaboração das leis, sintam que a população não quer mais essa prática em nosso país. Para finalizar, parabenizou mais uma vez a atitude



Câmara Municipal de Pato Branco

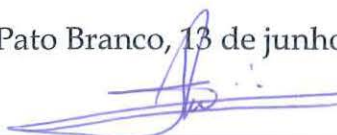
Estado do Paraná

desta Casa de Leis em propor o convite para falar desse assunto tão importante e deixou cópias do abaixo-assinado para que a população tenha acesso através da Câmara Municipal. Lembrou ainda que no dia 15 de julho de 2005, o abaixo-assinado será enviado ao Congresso Nacional. Após o pronunciamento do convidado, estava inscrito na Tribuna Livre, o senhor Júlio César Pirolli, da Academia Tempus, para apresentar o resultado da participação no Campeonato Paranaense, porém o mesmo não compareceu e não justificou sua ausência. Dando continuidade aos trabalhos, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.



Nelson Bertani - PDT
Vice-Presidente

Pato Branco, 13 de junho de 2005.



Osmar Braun Sobrinho - PV
2º Secretário